

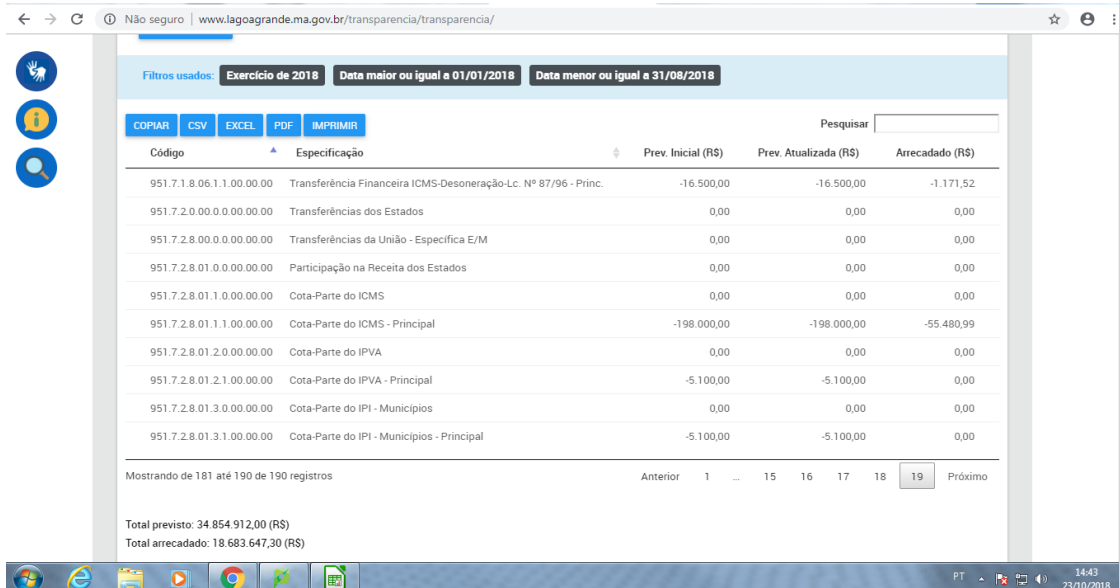
RELATÓRIO 2257/2018
AVALIADO EM : 23/10/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	290			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO			
Responsável	FRANCISCO SILVA FREITAS			
Relator	Álvaro César de França Ferreira			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://www.lagoagrande.ma.gov.br/			
DATA	23/10/2018			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER		X	
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
14	Previsão?	X		
15	Lançamento, quando for o caso?	X		
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	Resultado		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Prints das telas consultadas :



Prints das telas consultadas :
Captura de tela do sistema de transparência pública da Prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão, exibindo o relatório de receitas para o exercício de 2018. O relatório mostra o código, a especificação, o valor previsto inicialmente, o valor atualizado e o valor arrecadado para diversas rubricas.

Código	Especificação	Prev. Inicial (R\$)	Prev. Atualizada (R\$)	Arrecadado (R\$)
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-16.500,00	-16.500,00	-1.171,52
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	0,00	0,00	0,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-198.000,00	-198.000,00	-55.480,99
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-5.100,00	-5.100,00	0,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.100,00	-5.100,00	0,00

Total previsto: 34.854.912,00 (R\$)
Total arrecadado: 18.683.647,30 (R\$)

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO**

RREO_EXECUTIVOMUNICIPAL_2105963_1_4_Bimestre_2018_538124.xls - LibreOffice Calc

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Estilos Planilha Dados Ferramentas Janela Ajuda

Times New Roman 10

K34 =SE(D34="";0;SE(D34=0;D4/D34))

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)
RECEITAS (EXCETO INFLAÇÃO-CAMBÓTIARIAS) (d)	34.854.912,00	34.854.912,00	4.012.717,08	11,21%	20.758.308,89	59,58%
RECEITAS CORRENTES	29.674.500,00	29.674.500,00	3.950.728,64	13,28%	19.611.439,75	66,09%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.877.500,00	1.877.500,00	11.330,64	0,61%	5.126.209,24	273,11%
Impostos	627.000,00	627.000,00	11.330,64	1,82%	233.869,73	37,27%
Taxas	1.250.500,00	1.250.500,00	-	0,00%	2.902.239,53	232,09%
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%
CONTRIBUIÇÕES	495.000,00	495.000,00	28.998,80	5,86%	135.740,08	27,42%
Contribuições Sociais	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Contribuições Econômicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	495.000,00	495.000,00	28.998,80	5,86%	135.740,08	27,42%
RECEITA PATRIMONIAL	316.400,00	316.400,00	5.166,42	1,63%	18.855,05	5,96%
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Valores Mobiliários	316.400,00	316.400,00	5.166,42	1,63%	18.855,05	5,96%
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, autorização ou Licitação	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Exploração do patrimônio intelectual	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Cessão de Direitos	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%
RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	643.147,65	643.147,65	-	0,00%	-	0,00%
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	325.000,00	325.000,00	-	0,00%	-	0,00%
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outros Serviços	318.147,65	318.147,65	-	0,00%	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.311.952,35	26.311.952,35	3.885.183,78	14,77%	16.330.635,33	62,07%

Planilha 2 de 17 | PageStyle_Anejo 1 - Balanço Orçamentário | Português (Brasil) | Média: 0; Soma: 0 | 75%

DESCUMPRE com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 23 de Outubro de 2018.

Pericles Carvalho Diniz

AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira

Supervisor de Controle Externo - SUCEX2